



DESIGNAR

os 2º Ten Ex PAULO CESAR DOS SANTOS MARTINS e BRAU-DILEI ALVES para exercerem a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-os na letra "E", da tabela anexa à portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, ficando dispensados da que atualmente ocupam.

EXPEDITO ALVES DE LIMA

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2009

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 119, de 25 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 142, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000306/2008-14 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 142, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008.

MARCELO DA SILVA FREITAS
Procurador-Geral Federal Substituto

VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Presidente do INSS

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

PORTARIA CONJUNTA Nº 70, DE 1º DE JUNHO DE 2009

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 126, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de novembro de 2008, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria nº 11, de 5 de fevereiro de 2009, Diário Oficial da União, de 09 de fevereiro de 2009, Seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.001411/2003-58 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria citada no art. 1º.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Presidente do INSS

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2009

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 525 - Art. 1º Designar a Procuradora Federal MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS MONTENIRO, Matrícula SIAPE nº 913916, para compor o ANEXO da Portaria nº 1.354, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 526 - Art. 1º Designar o Procurador Federal MANOEL CARDOSO DE ARAUJO NETO, Matrícula SIAPE nº 917264, para compor o ANEXO da Portaria nº 1.354, de 19 de dezembro de 2008, e para substituir o Presidente da Comissão Permanente Processante da PRF 2ª Região, o Procurador Federal MARCILIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 921406, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base nos incisos I e III do art. 116, e no art. 127 c/c art. 129, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER nº 3/PGF/CONSU/NBS/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51100.004863/00-79 e apensos, resolve:

Nº 527 - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE

LUIZ ANTÔNIO COSTA NÓBREGA, Procurador Federal, em decorrência da prescrição da ação disciplinar, e determinar o registro do fato em seus assentamentos individuais conforme preceitua o art. 170 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2009

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.016140/2008-12, resolve:

Nº 142 - Conceder aposentadoria voluntária a EDIO CARDOZO RODRIGUES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6172319, ocupante do cargo de Motorista, Classe S, Padrão III, código da vaga 464538, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Ofício Circular nº 36/SRH/MP/ 2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de

Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407.000975/2009-10, resolve

Nº 143 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 5 de maio de 2009, o servidor CICERO JOIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 7170991, ocupante do cargo de Assistente, Classe S, Padrão III, código da vaga 73442, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais correspondentes a 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ROMEY COSTA RIBEIRO BASTOS

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE JUNHO DE 2009

O **SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor MAURO LUCIANO HAUSCHILD da atribuição de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU;

Art. 2º - Dispensar a servidora JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA da atribuição de Ordenador de Despesa - Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU;

Art. 3º - Dispensar a servidora JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA da atribuição de Gestor Financeiro da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU;

Art. 4º - Dispensar a servidora ANDREA TAKENAKA DIAS da atribuição de Gestor Financeiro- Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU;

Art. 5º - Designar a servidora JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA para a atribuição de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU.

Art. 6º - Designar a servidora ANDREA TAKENAKA DIAS para a atribuição de Ordenador de Despesa - Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU.

Art. 7º - Designar a servidora ANDREA TAKENAKA DIAS para a atribuição de Gestor Financeiro da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU.

Art. 8º - Designar a servidora ROBERTA GONÇALVES DE FARIA para a atribuição de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da AGU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.

ROMEY COSTA RIBEIRO BASTOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.036, DE 1º DE JUNHO DE 2009

O **MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do artigo 87, da Constituição Federal, o artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, tendo em vista o disposto nos itens 2, 7 e 7.1, da Norma da Infraero 4.01/B, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 090, de 8 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 06, Seção 2, p. 3, de 09 de janeiro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 660, de 2 de abril de 2009, publicada no D.O.U. nº 64, Seção 2, p. 3, de 3 de abril de 2009, referente ao Processo nº 00190.001372/2009-18, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2009-Com. Sin., de 25 de maio de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO